

Ata da 165.^a (centésima sexagésima quinta) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos vinte e três e vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em sessão virtual por meio de grupo do WhatsApp, reuniram-se os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, Anete di Mambro Gandra e Tatiana Silva Bruno Ávila; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Glaura Virgínia Leite; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela Fundação Cultural de Araxá – Cinthia Aparecida Carneiro Lana; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Mauro Magalhães Maniglia; pela OAB – Trigésima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; pelo Poder Legislativo, indicada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araxá – Carla Cristina Moraes Hipólito; e representando a comunidade, por indicação do prefeito, entre pessoas de notório saber – Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira. As seguintes pautas foram tratadas: 1.^a: Ofício IPDSA 1377/2023 – 2.^a: Ofício IPDSA 03/2024 – 3.^a Ofício IPDSA 0036/2024 – 4.^a: Ofício IPDSA 0053/2024 – 5.^a Ofício IPDSA 0054/2024. **Quanto à 1.^a pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida João Paulo II, n.^o 810 – Bairro Alvorada, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 2.^a pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Getúlio Vargas, n.^o 216 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 3.^a pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Belo Horizonte, n.^o 924 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 4.^a pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Mariano de Ávila, n.^o 348 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 5.^a pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Prefeito Aracely de Paula, n.^o 480 e Rua Joscelino Ferreira, n.^o 170 – Bairro Fertiza, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Diante do exposto, o parecer dos conselheiros foi favorável à demolição dos referidos imóveis. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pela totalidade dos membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá presentes à reunião.

The handwritten signatures are written in blue ink and include the names of the members mentioned in the text:

- Cynthia Rocha Verçosa
- Anete di Mambro Gandra
- Tatiana Silva Bruno Ávila
- Vinicius Santos Martins
- Sargento Rodrigo Parreira
- Wilton Simões
- Pedro Correia de Oliveira
- Antônio de Pádua Gandra
- Cinthia Aparecida Carneiro Lana
- Mauro Magalhães Maniglia
- Ítalo Roberto Teixeira de Paiva
- Carla Cristina Moraes Hipólito
- Giovani Rogério dos Santos
- Lucas Batista de Oliveira
- Glaura Virgínia Leite
- Mauro Magalhães Maniglia
- Ítalo Roberto Teixeira de Paiva